



**JUIZ DE FORA**  
PREFEITURA

**Gabinete do Prefeito**

Av. Brasil, 2001 / 9º andar - Centro - CEP: 36060-010 - Juiz de Fora - MG  
Tel: (32) 3690-7240 - Fax: (32) 3690-7718 - gabineteprefeito@pjf.mg.gov.br

Ofício nº 1430/2016/SG

Exmº. Sr.  
Rodrigo Cabreira de Mattos  
Presidente da Câmara Municipal  
36016-000 - Juiz de Fora - MG

**CÂMARA MUNICIPAL  
DE JUIZ DE FORA**

Protocolo nº 1474

Em 06/12/16

Duse  
SERVIDOR (A)

Referência: **Pedido de Informação nº 0126/2016 - Mesa Diretora**

Assunto: **Informações (presta)**

**CÂMARA MUNICIPAL DE JUIZ DE FORA**  
DIVISÃO DE ACOMPANHAMENTO DE PROCESSO LEGISLATIVO

Protocolo nº 269

Em 07/12/16

Matrícula 788, Rubrica [assinatura]

Senhor Presidente,

Em atendimento ao expediente referenciado acima, encaminhamos a essa Egrégia Casa Legislativa o parecer da Secretaria de Governo. Trata-se de Pedido de Informação solicitado pela Mesa Diretora.

Atenciosamente,

**BRUNO SIQUEIRA**  
Prefeito

FISCALIZADO  
77/12/16



05 de dezembro de 2016

Memorando nº 4338/2016/SG

De: José Sóter de Figueirôa Neto  
Secretário de Governo  
SG

Para: Bruno Siqueira  
Prefeito  
GP

Referência: **Ofício CM nº 1357/2016**  
**Pedido de Informação nº 0126/2016**

Assunto: **Pedido de Informação**

Em atenção ao Pedido de Informação supracitado, da Mesa Diretora da Câmara Municipal, temos a informar, segundo manifestação da Secretaria Saúde – SS, que com relação a possibilidade de ampliação do número de Agentes Comunitários de Saúde, os profissionais constantes da Portaria nº 8634 de 02/01/2014, foram convocados e estão alocados nas unidades referenciadas, sendo que a ampliação do quadro só poderá ser feita mediante novo processo seletivo público, conforme a Lei 12.934/2014.

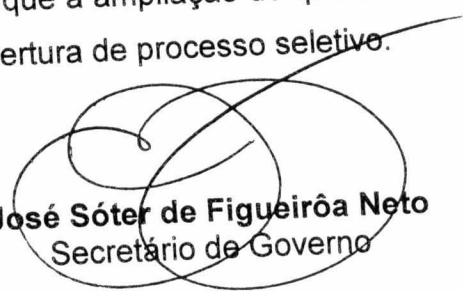
No que diz respeito à reforma da UBS do Bairro Milho Branco, a Secretaria de Saúde está na busca de captação de recursos para financiar a obra.

Os Reanimadores estarão sendo entregues na unidade e, para a aquisição do aparelho de ar condicionado e a geladeira, está em elaboração o processo de abertura de licitação. Periodicamente são feitas manutenções dos extintores de incêndio, do gabinete odontológico e de todos os equipamentos da unidade.

Os insumos e materiais de consumo utilizados pelos Agentes Comunitários de Saúde, como protetor solar e repelente, já foram disponibilizados. Os materiais de escritório obedecem uma rota mensal e os medicamentos são parametrizados, para evitar estoques desnecessários.

Finalmente, informamos que a ampliação do quadro funcional, fica na dependência direta de autorização para a abertura de processo seletivo.

Atenciosamente,

  
**José Sóter de Figueirôa Neto**  
Secretário de Governo

**Secretaria de Governo**